



INDICAÇÃO Nº 610/2025

À SECRETARIA DE ASSUNTOS
LEGISLATIVOS, PARA
PROVIDÊNCIAS

04/06/2025

PRESIDENTE

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores,

INDICAMOS, na forma regimental, que seja encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal a presente solicitação, sugerindo que este determine ao departamento competente desta Municipalidade que promova estudos visando à possibilidade de **implantar um serviço de farmácia itinerante para realizar a entrega de medicamentos às Unidades Básicas de Saúde (UBSs) não possuem farmácia própria.**

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, considerando que muitas UBSs atendem comunidades que não possuem farmácias próximas, o que dificulta o acesso regular aos medicamentos essenciais para o tratamento de diversas condições de saúde. A presença de um veículo da farmácia municipal, de forma itinerante, para realizar a entrega dos medicamentos diretamente nas unidades, é essencial para garantir que todos os pacientes, especialmente os com mobilidade reduzida ou em situação de vulnerabilidade, tenham acesso adequado aos insumos de saúde.

Essa medida contribui para a melhoria da Atenção Básica, amplia o alcance do serviço farmacêutico e fortalece o compromisso da administração com a dignidade e o bem-estar da população.

Certos de poder contar com o apoio do Chefe do Executivo Municipal nesta solicitação, agradeço antecipadamente.

Câmara Municipal de Caieiras, 30 de maio de 2025.

(ASSINATURAS NA PRÓXIMA PÁGINA)



Vereador **JOSEMAR SOARES VICENTE**

LAGOINHA JOSI



Vereador **WLADIMIR PANELLI**

DR. PANELLI

1º Secretário



Vereador **JOSÉ CARLOS DANTAS DE**

MENEZES

ALEMÃO DA BARROCA

2º Secretário



Vereador **ÍTALO VIEIRA SANT'ANA MEIRA**

ÍTALO EUDES FILHO



Vereador **NELSON FIORE JUNIOR**

NELSINHO FIORE

Vice-Presidente